

DECRETO Nº 651, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 16 / 10 / 2025


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Dispõe sobre a transferência do
feriado do Dia do Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 27
de outubro de 2025, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 16 dias do mês de outubro do ano
de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás